



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

## 1                    **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - JUNHO/2024.**

2  
3 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na  
4 sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a  
5 reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),  
6 em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A  
7 presidente do CMDCA conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de  
8 participantes - **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Patricia  
9 Girardi, Andréa Betina Liebl Guedes, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura  
10 Arent, Márcia Lopes, Inelore Jansen e Lilian Ceratti. **Representantes Não**  
11 **Governamentais:** Lourdes Firmo, Douglas Christian Jung, Denis Francis Valim,  
12 Leticia Helena da Maia, Miriam Martins, Lilian Leite Engester, Daiana Delamar  
13 Agostinho, Elaine Villalba e Fernanda Muller. **Justificaram ausência:** Patrícia  
14 Caetano e Fernanda Cristina Spiller. **Convidados:** Gabriela Galdino, Janaina  
15 Emanuela, Elton Hildebrand, Alex O. S., Grazielle Clomen, Elizabete Aparecida  
16 Tavares Corrêa, Danielly Larice Moreira Ferreira, Simone do Nascimento Silva e  
17 Janaina Fonseca Huch. Verificado o quórum para a reunião, a vice-presidente  
18 Vanessa Giovanella cumprimenta a todos os presentes e inicia-se a reunião.  
19 Adentra-se aos pontos de pauta. **Primeiro ponto: CORRESPONDÊNCIAS e**  
20 **PROCESSOS ELETRÔNICOS:** 1) GMAIL do dia 09/05/2024 - às 12h34min - pedido  
21 de registro no CMDCA - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MORIÁ - **DELIBERAÇÃO:**  
22 Aprovado por unanimidade o encaminhamento desta demanda para a comissão de  
23 normas e registros. 2) GMAIL do dia 15/05/2024 - E-mail da Assessoria da Área de  
24 Alta Complexidade da SAS indicando o fluxo para inserção de novo colaborador  
25 CIRA. Robson informa que a plataforma permite também que as instituições de  
26 acolhimento insiram o profissional diretamente na plataforma. **DELIBERAÇÃO:**  
27 Fluxo aprovado por unanimidade. 3) GMAIL do dia 16/05/24 - às 17h15min -  
28 Lançamento do Novo SIPIA - a partir de 29/05/2024. **DELIBERAÇÃO:** Apenas  
29 informativo. 4) GMAIL - do dia 20/05/24 - às 10h29min - Prefeitura de Guaramirim  
30 pergunta: Como o CMDCA de Joinville lida com esta questão da Câmara de Criança  
31 e Adolescente? Há representantes com direito a voto? Eles participam como



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

32 ouvintes? Robson e Vanessa ressaltaram a importância de retomar a Comissão de  
33 crianças e adolescentes e a participação deles nas reuniões ordinárias. Daiana  
34 comentou que a Conselheira Letícia trouxe algumas ideias e que seria importante  
35 reativar a comissão. Robson destacou que em 2014, havia um projeto "Bola de  
36 Meia" e "Bola Gude", o ECA não pode parar. 5) GMAIL do dia 27/05/2024 - às  
37 15h48min - Pedido de renovação da inscrição e registro da Instituição **IES**  
38 **Esperança - Programa Mãos Dadas Trilhas. DELIBERAÇÃO:** Remeter à  
39 Comissão de Normas e Registro. 6) GMAIL - do dia 31/05/2024 - Despacho do  
40 Ministério Público - Procedimento Administrativo n. 09.2021.00005142-3 para ciência  
41 referente à Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista. Daiana  
42 explicou sobre o Despacho e afirmou que ainda falta a questão da acessibilidade,  
43 mas que os demais itens foram contemplados e o processo foi arquivado. Robson  
44 destacou que esse processo foi muito importante para o devido reordenamento.  
45 Daiana informou que esse procedimento abriu portas e hoje tem parcerias sendo  
46 realizados junto a SESPOT e a Saúde. **DELIBERAÇÃO:** apenas informativo. 7)  
47 GMAIL - 04/06/204 - Convite para Workshop Escuta Especializada sem Erros  
48 Gratuito, dia 19 de junho às 20h on-line. **DELIBERAÇÃO:** Daiana irá verificar a  
49 possibilidade de participar da reunião. 8) GMAIL - 05/06/2024 do Ministério Público -  
50 Solicitação de Capacitação para os educadores/cuidadores, auxiliares de  
51 educador/cuidador e educadores/cuidadores residentes das Casas-Lares de Joinville  
52 com a temática "Manejo de crianças e adolescentes com transtornos mentais (TEA,  
53 TOD, esquizofrenia, deficiência intelectual, transtorno afetivo bipolar etc)"  
54 **DELIBERAÇÃO:** Será enviado para a Comissão de Educação fazer articulações  
55 para realizar o evento. 9) GMAIL - 06/06/2024 do Ministério Público - Convite para  
56 participar do Projeto "Reunindo a Rede" que ocorrerá no dia 25 de junho (terça), das  
57 9h às 11h30min, na EEB Plácido Olímpio de Oliveira, situada na Rua Dom Bosco,  
58 68, Bairro Bom Retiro. **DELIBERAÇÃO:** Informativo mas Daiana reforçou a  
59 importância da participação, já que a rede toda de Joinville está reunida. 10) GMAIL  
60 - 06/06/2024 - Itaú Social - convidando o CMDCA para participar do "Tira-dúvidas do  
61 Edital FIA 2024", que ocorreu no dia 12/06/2024 às 16h. **DELIBERAÇÃO:** Remessa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

62 para a Comissão do FIA. 11) GMAIL- 10/06/2024- Coordenador Técnico Estadual do  
63 SIPIA Conselho Tutelar sobre capacitação SIPIA-CT que acontecerá após a  
64 conclusão da oficina de treinamento exclusiva destinada aos Coordenadores  
65 Técnicos Estaduais, que será realizada nos dias 08,09 e 10/07/2024.  
66 **DELIBERAÇÃO:** Informativo. 12) Processo Eletrônico nº 24.0.117299-2 - Denúncia  
67 Ouvidoria - relacionada a outra denúncia de outro processo (24.0.095346) -  
68 Conselho Tutelar aceitou o comprovante de comparecimento da mãe no posto de  
69 saúde - mas alega que a filha não foi atendida com a psicóloga. Processo SEI Nº  
70 24.0.125745-9 - Munição solicita retorno da ouvidoria realizada SEI 24.0.117299-2.  
71 **DELIBERAÇÃO:** Já foi enviado ofício ao Conselho Tutelar solicitado informações.  
72 13) Processo Eletrônico nº 24.0.128461-8 - Denúncia Ouvidoria - "Gostaria de  
73 informar que o Conselheiro Tutelar xxx cometia assédio contra as alunas do  
74 Programa Jovem Aprendiz do Centro de Integração Empresa Escola, CIEE-Joinville  
75 e ao ser descoberto ele deixou o emprego em meados de 2011-2012, quando ele  
76 era estudante de graduação. Me preocupa saber que atualmente ele trabalha no  
77 Conselho Tutelar que deve proteger os jovens de abusos similares aos que ele  
78 cometia na década passada. Seria importante checar se o Conselheiro Tutelar está  
79 em tratamento que controle essa compulsão". **DELIBERAÇÃO:** Solicitar maiores  
80 informações ao denunciante em relação quais procedimentos foram realizados na  
81 época dos fatos. 14) Processo Eletrônico nº 24.0.111611-1 - No qual a Secretária da  
82 Assistência Social solicita indicação de representante do CMDCA para participar da  
83 Comissão Intersetorial que irá elaborar o Plano Decenal de Atendimentos  
84 Socioeducativo de Joinville - PMASE. **DELIBERAÇÃO:** Daiana e Vanessa irão  
85 revezar sua participação. Patrícia sugeriu que o convite seja enviado e dado prazo.  
86 15) Processo SEI 24.0.117858-3 - Convite: Fluxos Intersetoriais entre Secretaria da  
87 Saúde e Assistência Social - Apresentação dos fluxos construídos. Data/Horário:  
88 19/06/2024 - das 13:30h às 16:30h Local: Auditório da Amunesc. Endereço: Rua  
89 Max Colin, 1843 - América. **DELIBERAÇÃO:** Vanessa e Daiana irão participar.  
90 **Segundo ponto - ações de cada comissão: 2 - MESA DIRETORA - 2.1)** Chegou  
91 até a diretoria que nos documentos da Associação APADI (para renovação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

92 registro/inscrição) é informado que o presidente é servidor público municipal. E essa  
93 associação também possui projeto aprovado do FMDCA, nesse sentido, a diretoria  
94 sugere consultar a SAP sobre a legalidade dessa situação uma vez que o CMDCA  
95 não tem acesso aos documentos apresentados pela entidade na obtenção do  
96 recurso do FMDCA, na fase documental. **DELIBERAÇÃO:** Será enviado ofício para  
97 a SAP. 2.2) Reunião com a Diretora Executiva Valquíria que se colocou à disposição  
98 do conselho e perguntou quais são as principais dificuldades administrativas  
99 enfrentadas para que a solução fosse encontrada. Daiana reforçou a importância do  
100 controle e acompanhamento das deliberações, bem como a centralização de  
101 documentos e do celular do CMDCA. Valquíria informou que enviará ofício ao  
102 CMDCA solicitando pauta para apresentar serviços da SAS. Robson destacou que  
103 em relação as linhas telefônicas, a Prefeitura está tendo dificuldades com a  
104 operadora. Letícia relatou que essa questão está sendo debatida na Câmara de  
105 Vereadores. 2.3) Vanessa e Daiana participaram de duas reuniões chamada pelo  
106 Conselho Municipal da Saúde com os demais conselhos e foi discutido a nossa  
107 demanda de saúde mental de crianças e adolescentes, o CMDCA sugeriu que seja  
108 marcado uma reunião com a secretaria de saúde e que cada conselho leve suas  
109 demandas. 2.4) Evelim participou da reunião sobre o tema adoção da Comissão de  
110 Direito da Criança da OAB Joinville e falou sobre o CMDCA e suas prioridades.  
111 Daiana relatou que Evelim falou o que era o CMDCA, suas atribuições e demandas  
112 em relação a Escuta Especializada, demandas de saúde, educação, assistência,  
113 FIA. 2.5) A presidente Daiana recebeu um print que continha uma mensagem de  
114 uma reunião de pais de crianças e adolescentes e que cada participante iria receber  
115 150,00. Inicialmente a diretoria imaginou que seria um golpe, porém diligenciamos e  
116 verificamos que era uma reunião de pesquisa qualitativa do diagnóstico social e este  
117 valor é pago a título de despesas de deslocamento. **DELIBERAÇÃO:** Ficou  
118 acordado por unanimidade de pedir maiores informações junto à empresa, quanto a  
119 metodologia utilizada nesta pesquisa. 3 - **COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS**  
120 - **3.1** - Solicitação de Registro e Inscrição no regime de atendimento Apoio  
121 Socioeducativo em Meio Aberto do Projeto Sementes. Instituto Raízes - Parecer da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

122 comissão: Aprovado. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. 3.2 - Instituições  
123 com pendências, com base na Resolução 21/2021 de 24/11/2021, é feito a leitura  
124 com o nome das instituições. Destaque para a Instituição: a) Gerar - Inelore trouxe  
125 que foi aprovado e emitido certificado. A instituição entrou em contato para solicitar  
126 alteração do CNPJ para que o curso EAD seja com o CNPJ de Curitiba/PR. O  
127 Gerente da Casa dos Conselhos Robson sugeriu que tem que atualizar os  
128 documentos com o CNPJ de Curitiba para a nova avaliação da Comissão de  
129 Normas e Registros. Inelore relatou que a instituição já apresentou os novos  
130 documentos com o CNPJ de Curitiba. A Comissão está em dúvida se pode registrar  
131 um CNPJ de Curitiba. Robson fala que tem uma resolução do CONANDA que  
132 permite. A conselheira Inelore faz a leitura da resolução do CMDCA. Sugestão da  
133 Comissão é aprovar o 1 (curso EAD à distância com o CNPJ de Joinville) e excluir 2  
134 (o pedido com o CNPJ de Curitiba). **DELIBERAÇÃO: Aprovado - votação**  
135 **unânime. 4 - COMISSÃO DE Articulação e Educação.** 4.1) Reunião com a  
136 Secretaria de Educação, Conselhos Tutelares, Ministério Público - Dra Bárbara,  
137 sobre o tema edital de vagas. **Deliberação: Daiana relatou que na reunião foram**  
138 **trazidas várias ideias e que na próxima reunião serão abordadas as**  
139 **deliberações. Dois pontos principais: 1) ampliação dos CEIS conveniados. Os**  
140 **CEIS não estão aderindo ao edital porque muitas vezes demora a vinda das**  
141 **crianças e 2) a Instituição tem que manter o espaço, professores, arcar com os**  
142 **gastos sem ter as crianças frequentando.** 4.2) Cristina falou que será realizada  
143 uma outra reunião no dia vinte e quatro de junho (24/06) de capacitação CAPS e  
144 Aconchegar e foi solicitado um espaço para o Conselho Tutelar explicar sua forma  
145 de trabalho. A Comissão de Articulação e Educação estará organizando o evento.  
146 Daiana relatou que é importante nos eventos o espaço para o Conselho Tutelar.  
147 Elton destacou que é importante, que eles participaram de uma reunião com a  
148 Guarda Municipal. Estão elaborando um fluxo e seguiram o POP da Polícia Militar,  
149 que acionaram o Conselho Tutelar sempre que atendiam crianças e adolescentes.  
150 Na reunião tiveram a oportunidade de explicar quando é necessário o acionamento  
151 do Conselho Tutelar. 5 - **COMISSÃO DO FIA - 5.1 - Processo SEI nº 24.0.038737-5 -**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

152 Relatórios - Prestação de Contas do FIA mês de abril/2024. **DELIBERAÇÃO:**  
153 **Aprovado por unanimidade. Votação: 9 votos. 1 contrário. Nenhuma**  
154 **abstenção. 5.2 -** Ofício SEI 0021375601 - Unidade de Adm e Finanças da SAS -  
155 Pedido de remanejamento de saldo do projeto que está na conta bancária do  
156 projeto para a conta do FIA. **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. 5.3 -**  
157 Processo SEI nº 21.0.2289634 - Solicitação de prorrogação para execução dos  
158 projetos governamentais do FIA. **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**  
159 5.4 - GMAIL - Solicitação da Associação Beneficente Novo Horizonte - Projeto DICA  
160 para revogação da resolução 11/2024. Parecer da Comissão: Aprovado.  
161 **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. 6) COMISSÃO DE POLÍTICAS**  
162 **PÚBLICAS - 6.1 -** Apresentação das atividades do PETI 2023. Fernanda apresentou  
163 o relatório de ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em parceria  
164 com a comissão municipal do PETI - 1º semestre de 2023. 6.2 - Relatório do  
165 andamento do Diagnóstico Social (pegar relato da Fernanda). Vanessa sugeriu  
166 perguntar à empresa sobre os critérios de seleção, quantitativo, etc. 6.3 -  
167 Apresentação e informações sobre o andamento das vagas nas casas de  
168 acolhimento e famílias acolhedoras. (Será apresentado em próxima ordinária). 7 -  
169 **COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA - sem manifestação neste mês. 8 -**  
170 **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: DELIBERAÇÃO: sem manifestação neste mês. 9**  
171 **- COMISSÃO DO PMASE - DELIBERAÇÃO: sem manifestação neste mês. 10 -**  
172 **COMISSÃO INTERSETORIAL DO CIRA -** Cadastrado duas novas funcionárias para  
173 realizar curso/capacitação on-line, sendo uma psicóloga e uma estagiária do  
174 Programa Famílias Acolhedoras. **DELIBERAÇÃO: apenas para conhecimento. 11**  
175 - Fala da Sra. Danielly Larice Moreira - 11.1) A Assistente Social da Casa de  
176 Passagem Santo Egídio, Danielly Larice Moreira Ferreira, compartilha sua  
177 pesquisa realizada junto às adolescentes sobre a maternidade, tendo como título:  
178 **"Maternidade na Adolescência: percepção de adolescentes sobre a vivência**  
179 **gestacional"** com intuito que políticas públicas possam ser ampliadas na área do  
180 planejamento familiar com auxílio do CMDCA. Deliberação: encaminhar para a Comissão de  
181 Políticas Públicas. **PALAVRA LIVRE. sem manifestação neste mês.** Tendo sido discutido  
182 todos os pontos de pauta a presidente Daiana, agradece pela presença de todos e encerra a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

183 reunião. Eu, Evelim Sacardo, segunda secretária, em conjunto com a assessora técnica do  
184 CMDCA, Sra. Simone do Nascimento Silva lavramos à presente ata que será enviada para  
185 todos os conselheiros via e-mail, e na sequência assinada e publicada na página da internet  
186 deste conselho.

187

188

189

**DAIANA DELAMAR AGOSTINHO**

**Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente**